



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0393/2016, de 13 de junho de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0312/2016, de 11 de maio de 2016, que instaurou sindicância, com objetivo de apurar eventual responsabilidade sobre o desaparecimento de 04 litros de clorofórmio do Laboratório de Química Geral do Campus de Caraúbas;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 207/2016 – CARAÚBAS, datado de 10 de junho de 2016, o qual solicita prorrogação do prazo estabelecido para a Comissão designada pela acima citada possa finalizar o referido procedimento,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão composta pelos servidores: **Cid Ivan da Costa Carvalho** (Presidente), **Marcelo de Oliveira Araujo** e **Suziaria Adjane da Silva**, possa finalizar os procedimentos de sindicância, com objetivo de apurar eventual responsabilidade sobre o desaparecimento de 04 litros de clorofórmio do Laboratório de Química Geral do Campus de Caraúbas.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para concluir o procedimento de Sindicância e encaminhar, ao Gabinete do Reitor, o relatório final dos trabalhos da Comissão. Ademais, deve-se atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 11 de junho de 2016.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

13 / 06 / 16